



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Responsável pela demanda	JANAÍNA MARIA DE SOUSA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à Locação de Tendas 3x3, 5x5 e fechamento para tendas 5x5 para atender as necessidades da realização do VERANEIO realizado nas praias do Cabral, deste município.

A contratação visa disponibilizar estruturas temporárias adequadas para apoio às atividades recreativas, culturais, institucionais e de prestação de serviços à população e aos visitantes durante o período do veraneio, garantindo organização, segurança e melhores condições de uso do espaço público.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento veraneio na Praia do Cabral constitui importante ação de fomento ao turismo local, à economia regional e ao lazer da população, demandando a disponibilização de infraestrutura adequada para a execução das atividades programadas.

A locação de tendas e respectivos fechamentos justifica-se pela necessidade de abrigar equipes de apoio, serviços institucionais, atividades culturais e recreativas, bem como oferecer proteção contra intempéries climáticas, assegurando conforto, segurança e adequada organização do evento.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe de estrutura própria suficiente para atender à demanda temporária do evento, tornando a locação a solução mais eficiente, econômica e adequada, evitando custos elevados com aquisição, armazenamento e manutenção de bens que seriam utilizados apenas de forma eventual.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para a adequada realização do VERANEIO, garantindo o atendimento ao interesse público e a efetividade das ações promovidas pelo Município.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de infraestrutura adequada para a realização do VERANEIO na Praia do Cabral;
- Melhor organização e apoio às atividades culturais, recreativas e institucionais;
- Garantia de segurança e conforto aos participantes e visitantes;
- Fortalecimento do turismo local e da economia do município;
- Promoção do lazer e da integração social da população.

4. PERÍODO

A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que mantidas as condições que justificaram a contratação.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o valor estimado da contratação, a natureza do objeto e o caráter temporário da demanda, a contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da verba do orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, na seguinte dotação orçamentária:

- **Exercício:** 2025
- **Atividade:** 1111.185410007.2.084 – Realização de Veraneios
- **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

7. FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo designará servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Nome: WESLEY NUNES SOARES
Portaria nº: PMPI/GAB 125/2025

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Prefeita para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para CPL deste município.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal de Piçarra PA

Piçarra – PA, 03 de julho de 2025

JANAÍNA MARIA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO